

MUNICÍPIO DE TOMAR**Aviso (extrato) n.º 10881/2022**

Sumário: Procedimento concursal a termo resolutivo certo para assistente operacional na área de operador de telecomunicações.

Procedimento concursal comum para recrutamento de quatro trabalhadores na modalidade jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para Assistente Operacional (na área de operador de telecomunicações)

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, torna-se público que por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião realizada a 4 de abril de 2022, se encontra aberto procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho contemplados no mapa de pessoal do município, na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de operador de telecomunicações), para a Divisão de Proteção Civil (Central do Quartel dos Bombeiros).

Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Outros requisitos: Formação na área das telecomunicações de emergência.

Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo a informação integral sobre os requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. O aviso integral de publicitação do procedimento será, ainda, publicitado na página eletrónica do Município da Tomar em www.cm-tomar.pt.

9 de maio de 2022. — A Presidente da Câmara, *Anabela Gaspar de Freitas*.

315323323